Edital n.º 922/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 12 601/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 29 de Fevereiro (DR n.º 86, 2.ª S, de 5 de Maio), que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Instalações e Equipamentos em Edifícios, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com a alteração ao plano de estudos homologada no Despacho n.º 13098/2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, de 26 de Maio de 2009, publicado no DR n.º 107, 2.ª S, de 3 de Junho;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no DR n.º 137, 2.ª S, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Engenharia (ISEC), que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Instalações e Equipamentos em Edifícios, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam de anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado encontra-se organizado em quatro semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra: um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 65 % do total de créditos; e uma dissertação, ou um trabalho de projecto, ou um relatório de estágio, a que correspondem 35 % do total de créditos do ciclo de estudos. A aprovação no curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização, e respectivo suplemento, designado por *Diploma de Especialização em Instalações e Equipamentos em Edifícios*, com menção da classificação final obtida.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por uma instituição de ensino superior nacional, nas áreas de engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico do ISEC, nas áreas de engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

d) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico do ISEC como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

5 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos do ISEC, ou em www.isec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

a) C*urriculum vitae,* segundo modelo disponibilizado, e documentos comprovativos dos elementos nele referidos, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

6 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura: 20 de Agosto a 16 de Outubro de 2009;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 20 de Outubro de 2009;

Reclamações: 21 e 22 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 26 de Outubro de 2009;

Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 26 de Outubro de 2009;

Reclamações: 27 e 28 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 3 de Novembro de 2009;

Matrícula e inscrição: de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2009;

Início das aulas: 28 de Outubro de 2009.

7 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para: Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.

8 — A não apresentação, no prazo de candidatura atrás indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

9 — Sob proposta do conselho científico do ISEC, fixa-se em 25 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado, assim distribuídas:

a) Candidatos titulares do grau de licenciado em engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica ou engenharia mecânica, na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha — 9 vagas;

b) Candidatos titulares do grau de licenciado em engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica ou engenharia mecânica, na sequência de um 2.º ciclo de licenciatura bietápica — 9 vagas;

c) Outros candidatos — 7 vagas.

10 — O mestrado funciona com um número mínimo de 12 alunos.

11 — Os candidatos admitidos a concurso através das alíneas *a*)*, b*)*, c*) e *d*) do ponto 4 são ordenados em função da classificação obtida por aplicação da fórmula: $C = (2A + 2G + 3M + CV)/8$, em que:

A e *G* representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, *M* é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

CV é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo académico, científico, técnico e profissional;

C é a classificação final.

Valorização de *A* para candidatos detentores de diploma de licenciatura ou bacharelato em:

Engenharia electromecânica: 20 valores;

Engenharia mecânica: 18 valores;

Engenharia electrotécnica: 18 valores;

Outros diplomas: valor a definir pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Valorização de *G* para candidatos detentores do grau de:

Mestrado (sete anos lectivos) ou doutoramento — 16 valores;

Mestrado (cinco anos lectivos) — 15 valores;

Licenciatura (cinco anos lectivos) — 14 valores;

Licenciatura (três anos lectivos) ou bacharelato (quatro anos lectivos) — 13 valores;

Bacharelato (três anos lectivos) — 12 valores.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea *d*) do ponto 4 são classificados, numa escala de 0 a 20, através de critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Para cada contingente, a seriação dos candidatos é efectuada por ordem decrescente das suas classificações.

Em caso de empate, é estabelecida a seguinte prioridade de acesso: *a*) maior valor de *M; b*) idade mais baixa.

As vagas eventualmente sobrantes de um contingente podem ser usadas noutro contingente, pela ordem preferencial estabelecida no ponto 9.

12 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;

Taxa de matrícula — 50 €;

Propina — 995 €.

13 — O curso de mestrado desenvolve-se de acordo com o Calendário Escolar dos Mestrados do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

14 — Os regimes de funcionamento, de precedência e de avaliação, as regras a observar na orientação, os prazos de entrega da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio, bem como o processo de atribuição da classificação final são definidos em Regulamento Específico do ISEC — grau de mestre em Instalações e Equipamentos em Edifícios.

ANEXO

Instituto Politécnico de Coimbra/Instituto Superior de Engenharia

Grau: Mestre

Instalações e equipamentos em edifícios

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada	MAT	Semestral	156	T: 28;TP: 28	6	
Informática Aplicada	ELE	Semestral	156	T: 28; PL: 28	6	
Transmissão de Calor e Combustão	MEC	Semestral	156	T: 28;TP: 28	6	
Medidas e Instrumentação	MEC+ELE	Semestral	156	T: 14;TP: 14; PL: 28	6	
Instalações Eléctricas e Luminotecnia	ELE	Semestral	156	T: 28; TP: 28	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Equipamentos Térmicos	MEC	Semestral	156	T: 28; TP: 14; PL: 14	6	
Redes de Fluidos	MEC	Semestral	156	T: 28; TP: 14; PL: 14	6	
Instalações de Climatização e Refrigeração	MEC	Semestral	156	T: 28; TP: 14; PL:14	6	
Transmissão de Informação e Redes	ELE	Semestral	156	T: 28; TP: 14; PL: 14	6	
Instalações Técnicas Especiais I	ELE	Semestral	156	T: 28; TP: 14; PL: 14	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Produção e Gestão de Energia	MEC+ELE	Semestral	104	T: 28; PL: 28	4	
Edifícios Inteligentes e Domótica	ELE	Semestral	130	T: 28; PL: 28	5	
Instalações Técnicas Especiais II	MEC	Semestral	130	T: 28; PL: 28	5	
Segurança Contra Incêndios	MEC	Semestral	104	T: 28; TP: 28	4	
Projecto/Estágio ou Dissertação	MEC+ELE	Semestral	312	OT: 42	12	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/Estágio ou Dissertação	MEC+ELE	Semestral	780	OT: 42	30	

13 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes.*

202202335